



ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Veículo Automotor Tipo SUV – Sport Utility Vehicle (Veículo Utilitário Esportivo).





1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas de deslocamentos e viagens realizadas pela Presidência deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, garantindo um deslocamento seguro, além de reduzir os custos com as manutenções preventiva e corretiva da sua frota própria.

Ademais, o objeto visa promover a substituição do veículo utilizado pela Presidência, em face da depreciação natural do mesmo, bem como, o alto custo empregado nas manutenções, visto que, um dos veículos que ora atendia as necessidades da Presidência fora Leiloadado, através do Leilão Nº 001/2019 - TJPA. Diante do exposto, verifica-se que a substituição do único veículo da Presidência, propicia à Administração Pública uma redução e/ou economia considerável com custos de manutenções corretivas, levando-se em conta as condições severas ao qual esse veículo já foi submetido.

As especificações do veículo que se pretende contratar se justificam por se tratar de automóvel mais alto, robusto e seguro, apto a enfrentar os difíceis deslocamentos a lugares longínquos e de difícil acesso, dada as dimensões territoriais extensas do estado do Pará, que, por vezes, encontram-se precárias. Dessa forma, é imprescindível que o automóvel que transporte a Presidência deste Egrégio Tribunal esteja preparado para transpor quaisquer barreiras naturais (como morros, ladeiras, estradas acidentadas e etc.) a fim de proporcionar um deslocamento em tempo hábil, sem percalços ou imprevistos, e sobretudo com segurança para passageiros e cidadãos.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação encontra respaldo institucional, estando devidamente alinhada ao Plano de Contratações da instituição e obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2015-2020), conforme os ditames da Resolução Nº 28/2014 do TJPA, que dispõe a “Instituição da Governança Judiciária” como Macrodesafio, que possui como iniciativa estratégica o programa “Manutenção da Gestão do Poder Judiciário”, e como ação “Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário”.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. Requisitos gerais da demanda

Contratação Pessoa Jurídica Especializada em Locação ou Venda de **Veículo Automotor Tipo SUV** – Sport Utility Vehicle (Veículo Utilitário Esportivo), veículo Novo (Zero quilômetro), movido a Diesel, 04 (quatro) portas, transmissão automática, tração 4x4, capacidade para 07 (sete) lugares, na cor preta, potência mínima de 175 CV, tanque de combustível com capacidade mínima de 65 litros, altura livre do solo de 200 mm, transmissão automática de, no mínimo, 6 marchas,





emplacado e licenciado para atender as necessidades de deslocamentos e viagens realizadas pela Presidência deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.

Os SUVs, veículos com maiores dimensões de comprimento, largura e distância entre eixos, permitem maior espaço interno, conforto e segurança.

Em razão da robustez, tamanho e peso destes tipos de veículos, bem como em razão do deslocamento da maior autoridade do Poder Judiciário Estadual, o que poderá ensejar uma atuação emergencial, é imprescindível que este veículo seja equipado com motorização forte, minimamente apta a atender a demanda. Outro ponto em relação aos veículos de tração 4x4 com motor diesel é a economia proporcionada pelo desempenho do torque do motor, sua economicidade e longa durabilidade.

Matéria publicada em revista nacional especializada em automóveis, traz a opinião abalizada do engenheiro Luso Ventura, diretor da Comissão Técnica de Tecnologia Diesel da SAE BRASIL (Sociedade de Engenheiros da Mobilidade) sobre as vantagens e as desvantagens do diesel, a seguir:

Mais esportivo e mais econômico

As principais vantagens de um motor diesel são o baixo consumo de combustível e a capacidade para acelerações mais fortes. Em carros, isso significa mais esportividade com baixo consumo de combustível. Alguns carros médios em produção na Europa alcançam consumo de 25 a 30 quilômetros com um litro de diesel. Carros pequenos podem fazer até 100 quilômetros com menos de três litros de combustível. Um carro médio, com tanque de 50 litros, pode rodar mais que 1000 quilômetros sem abastecer. O diesel também tem emissões menores de gases de efeito estufa, se comparados com os motores a gasolina.

Motores a diesel não usam velas

Motor flex é um motor com ignição por centelha (usa uma vela de ignição), que pode utilizar tanto etanol como gasolina como combustível. É uma solução brasileira que adaptou motores originais a gasolina para ter flexibilidade. Já o motor a diesel é um motor com ignição por compressão, ou seja, não precisa de vela de ignição. Atualmente, estes motores são bem SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA – SEADPREV/PI Superintendência de Licitações e Contratos Diretoria de Licitações Av. Pedro Freitas, Bloco I, Centro Administrativo – CEP 64.018-900 28 avançados, têm taxa de compressão mais alta que os motores a gasolina, são turbinados e têm injeção direta de combustível.

Motores a diesel duram mais

O motor é bem mais robusto e deve durar mais do que os movidos a gasolina.

Carros a diesel poluem menos

Carros a diesel modernos têm catalisadores e filtros e, por isso, suas emissões de poluentes são praticamente zero. Motores de ignição por centelha modernos também têm níveis quase zero de poluentes. Por isso, qualquer comparação dizendo que uma tecnologia é mais limpa ou mais suja é atualmente pouco relevante. Atualmente, os maiores vilões da poluição automotiva são os carros mais velhos tanto a diesel como a gasolina ou álcool que não têm catalisadores ou filtros e que são mal conservados. Um carro velho polui mais do que 20 carros modernos. O mesmo vale para caminhões e ônibus.

Fonte: Revista virtual AUTO ESPORTE/2015.

Ademais, em relação à tração do tipo 4X4, mostra-se necessária, vez que neste tipo de veículo a grande concentração de peso sobre o eixo dianteiro, característico nas camionetes, torna comum a perda de tração em pisos escorregadios quando em manobras, principalmente quando





sem carga. Assim, a opção pela tração integral garante segurança e mobilidade ao veículo em qualquer tipo de piso.

As características do modelo SUV (Sport Utility Vehicle – Veículo Utilitário Esportivo), o destacam como veículo capaz de trafegar em todo tipo de terreno. Porém, sua altura em relação ao solo o torna um veículo propenso a capotamento quando submetido a mudanças bruscas de trajetória. Por essa razão, recomenda-se que esse veículo seja equipado com sistema eletrônico de controle de tração e estabilidade, visando aumentar a segurança de seus ocupantes e dos demais veículos usuários das vias. Reconhecendo a importância desse item para a segurança do trânsito, o Contran – Conselho Nacional de Trânsito, aprovou a obrigatoriedade do controle de estabilidade para carros novos a partir de 2020.

3.2. Estimativa das quantidades

Lote Único		
Nº	Descrição	Quantidade
1	Veículo Automotor Tipo SUV (Veículo Utilitário Esportivo)	01 Veículo

3.3. Soluções disponíveis no mercado, com a análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração eventuais insumos, garantia e serviços complementares

Quanto as soluções mercadológicas disponíveis e possíveis de serem realizadas pela Administração, que venham a atender as necessidades deste Tribunal, podemos elencar:

Solução 01 – Aquisição de Veículo Automotor Tipo SUV – Sport Utility Vehicle (Veículo Utilitário Esportivo).

Solução 02 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículo Automotor Tipo SUV (Veículo Utilitário Esportivo).

Comparativo dos Custos		
Descrição	Solução 01 - Aquisição do Objeto	Solução 02 - Locação do Objeto
Veículo Automotor tipo SUV (Veículo Utilitário Esportivo)	R\$ 308.796,67	R\$ 101.914,08

Com o intuito de identificar o valor do objeto e os custos adicionais envolvidos nas Soluções identificadas, realizamos pesquisas mercadológicas preliminares utilizando consultas ao Banco de Preço, contratações com outros órgãos públicos e pesquisa com fornecedores diretos.

Solução 01 – Aquisição de Veículo Automotor Tipo SUV (Veículo Utilitário Esportivo):





O Custo Médio, abaixo demonstrado, toma como referência a pesquisa realizada com Empresas do seguimento do objeto a ser adquirido, assim como, pesquisa ao Banco de Preço:

Aquisição de Veículo Automotor Tipo SUV (Veículo Utilitário Esportivo)					
Descrição	Unid. de Medida	Brunisa CNPJ: 20.901.717/0001-11	Rodobens CNPJ: 59.104.760/0005-15	Banco de Preço	Custo Médio
VEÍCULO TIPO SUV, com no mínimo 5 (cinco) lugares, quatro portas, cor preta, motor a diesel com potência igual ou superior a 175 CV, tanque de combustível com capacidade mínima de 65 litros, tração 4x4, altura livre do solo superior a 200 mm, câmbio automático de no mínimo 6 velocidades. Emplacado e licenciado em nome do órgão adquirente.	01 Veículo	R\$ 358.000,00	R\$ 291.090,00	R\$ 277.300,00	R\$ 308.796,67

A solicitação ao fornecedor foi documentada via e-mail institucional.

A presente Equipe de Planejamento entende que o preço advindo destes valores reflete o valor estimado no mercado.

Nesta solução é importante salientarmos que o objeto a ser adquirido será de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA. Portanto, ficando a cargo da Administração a gestão e custo das seguintes atividades:

- . Gestão da Manutenção;
- . Reposição de Pneus;
- . Reposição de Peças;
- . Gestão das Documentações (Licenciamento anual, Seguro DPVAT e IPVA);
- . Gestão das Infrações de Trânsito;
- . Aquisição e Gestão dos Seguros.

A tabela abaixo, demonstra o valor médio com os Custos Adicionais adquiridos com a Solução 01:

Custos Adicionais - Aquisição de Veículo Automotor Tipo SUV (Veículo Utilitário Esportivo)					
Descrição	Unid. de Medida	1ª Revisão (12 meses ou 10.000 km)	IPVA (Anual)	Seguro (Anual)	Pneus
VEÍCULO TIPO SUV, com 7 (sete) lugares, quatro					





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

portas, cor preta, motor a diesel com potência igual ou superior a 175 CV, tanque de combustível com capacidade mínima de 65 litros, tração 4x4, altura livre do solo superior a 200 mm, câmbio automático de no mínimo 6 velocidades. Emplacado e licenciado em nome do órgão adquirente.	01 Veículo	R\$ 400,00	R\$ 12.351,87 (Valor Médio)	R\$ 3.100,00 (Valor Médio)	R\$ 3.009,60 (04 unidades)
Valor Médio Anual				R\$ 18.861,47	

Vale salientar que a Solução em análise, traz consigo particularidades causadoras de prejuízos e custos ao Erário, como:

. Depreciação Natural do Veículo, ocasionada por uma desvalorização imediata de 20 % no valor do veículo ao sair da Concessionária, além da depreciação relacionada diretamente ao tempo de uso do Veículo, após o 1º ano de uso, com percentual de desvalorização de 5,45%;

Solução 02 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículo Automotor Tipo SUV (Veículo Utilitário Esportivo):

O Custo Médio, abaixo demonstrado, toma como referência a pesquisa realizada ao Banco de Preço, assim como, contratações com outros órgãos públicos:

Locação de Veículo Automotor Tipo SUV (Veículo Utilitário Esportivo)					
Descrição	Unid. de medida	Pregão Nº 017/2020 VEÍCULO: TIGUAN / VOLKSWAGEN	Pregão Nº 255/2019 VEÍCULO: TRAILBLAZER /CHEVROLET	Pregão Nº 011/2020 VEÍCULO: TRAILBLAZER /CHEVROLET	Pregão Nº 052/2020 VEÍCULO: TRAILBLAZER /CHEVROLET
LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO SUV , com 7 (sete) lugares, quatro portas, cor preta, motor a diesel com potência igual ou superior a 175 CV, tanque de combustível com capacidade mínima de 65 litros, tração 4x4, altura livre do solo superior a 200	12 meses	R\$ 17.416,50 mês / R\$ 92.999,04	R\$ 8.158,60 mês / R\$ 97.903,20	R\$ 9.570,00 mês / R\$ 114.840,00	R\$ 8.250,00 mês / R\$ 99.000,00





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

mm, câmbio automático de no mínimo 6 velocidades e quilometragem livre.					
Custo Médio			R\$ 8.492,84 mês / R\$ 101.914,08		

OBS: Os Valores foram convertidos para a unidade de medida solicitada;

. No Pregão Nº 255/2019, houve conversão no valor de 12 (doze) unidades de veículos para apenas 01 (uma) unidade;

. No Pregão Nº 011/2020, houve conversão no valor de 35 (trinta e cinco) unidades de veículos para apenas 01 (uma) unidade;

. No Pregão Nº 052/2020, houve conversão no valor de 02 (duas) unidades de veículos para apenas 01 (uma) unidade.

A presente Equipe de Planejamento entende que o preço advindo destes valores reflete o valor estimado no mercado.

Nesta solução o objeto será contratado através de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículo Automotor Tipo SUV, permitindo gestão dos recursos orçamentários e financeiros.

3.4. Contratações públicas similares

Em relação á Contratações Públicas Similares, apuramos no Sistema de Banco de Preços os **Pregões Nº 262020, Nº 2552019 e Nº 0112020**, para objeto similar, conforme resumo abaixo:

Pregão Nº 262020 – Tribunal Regional Federal, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 277.300,00 (duzentos e setenta e sete mil e trezentos reais), aquisição de 07 (sete) veículos tipo SUV ou Crossover, zero quilômetro;

Pregão Nº 2552019 – Superintendência de Gestão de Roraima, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 97.903,20 (noventa e sete mil, novecentos e três reais e vinte centavos), para o serviço de Locação de veículo Tipo SUV pelo período de 12 meses;

Pregão Nº 0112020 – Secretaria de Estado de Segurança Pública – Polícia Militar do Estado do Pará, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 114.840,00 (cento e quatorze mil e oitocentos e quarenta reais), para o serviço de Locação de veículo Tipo SUV pelo período de 12 meses.

3.5. Histórico de contratações anteriores no TJPA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a Empresa Marajó Locação e Serviços LTDA, com vigência até 25/10/2020, não apresentou inconsistências nas fases de Planejamento da Contratação, Seleção de Fornecedor e Gestão do Contrato, assim como, não houve pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital, tendo o referido certame transcorrido dentro das normalidades.

3.6. Solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização



Assinado com senha por ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS(usuário).
 Autenticado digitalmente por JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS(usuário) e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
 Use 2542583.16376937-2955 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
 Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 10/12/2020 10:03



PAPRO202001785V01



Como regra, a licitação e os contratos administrativos têm por objetivo a obtenção da solução contratual economicamente mais vantajosa para a Administração Pública. Desta forma, um dos requisitos para a realização dos contratos administrativos de prestação de serviços de natureza continuada é que sejam viáveis e vantajosos para a Administração Pública.

Diante deste contexto, entende-se que a **Solução 01 – Aquisição de Veículo Automotor Tipo SUV – Sport Utility Vehicle** (Veículo Utilitário Esportivo), é a solução que se mostra mais eficaz, eficiente e efetivo para atender as necessidades do TJPA, **a partir do 4º (quarto) ano de uso do veículo**, pois realizando uma relação entre o valor a ser pago na aquisição e o valor a ser pago pela locação anual do veículo, teremos uma equivalência de 3 (três) anos de locação do veículo em relação ao valor a ser pago na aquisição, conforme abaixo demonstrado:

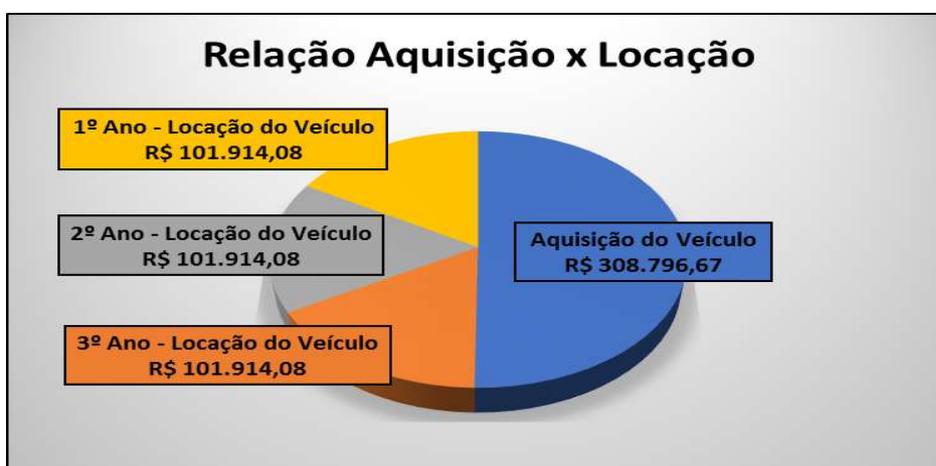


Gráfico relação Aquisição x Locação

O gráfico abaixo demonstra, que a partir do 4º ano de uso do veículo, o valor destinado para a renovação do contrato de locação pelo 4º ano, cobriria todos os custos adicionais que a aquisição traria nos seus 3 (três) primeiros anos de uso do veículo, restando ainda um saldo estimado de R\$ 45.329,67, para cobrir os custos adicionais do 4º ano de uso do veículo.





Gráfico relação 4º ano de Locação x Custos Adicionais

Vale ressaltar que o último veículo que servia à presidência com características semelhantes a do veículo objeto deste Estudo, foi adquirido no ano de 2012 e leilado somente em 2019, ou seja, serviu à presidência por um período de 7 (sete) anos, fato este que nos faz levantar mais uma vantagem da Solução 01 em relação a Solução 02, isto porque caso o veículo a ser adquirido seja mantido em boas condições de conservação pelo mesmo período de 7 (sete) anos, a administração economizará, com o custo que se gastará com a locação do veículo pelo mesmo período, o equivalente ao valor pago pela aquisição do automóvel, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

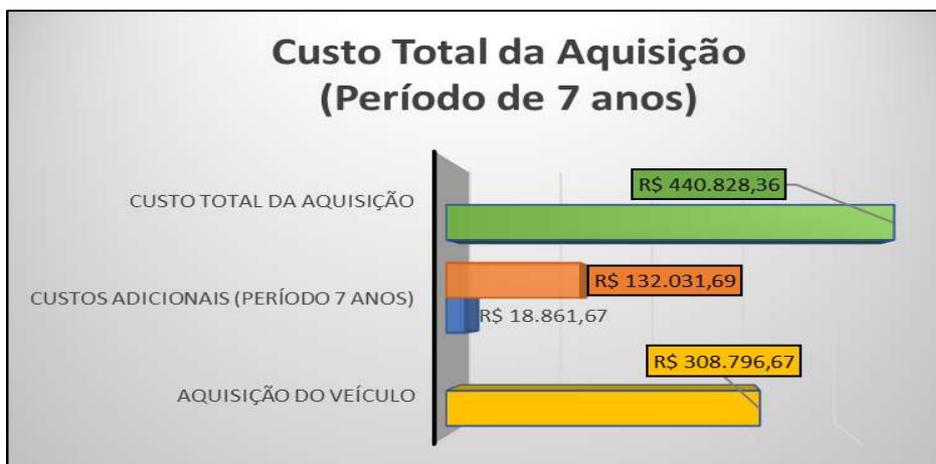


Gráfico Custo Total da Aquisição por um período de 7 anos





Gráfico Custo Total da Locação por um período de 7 anos

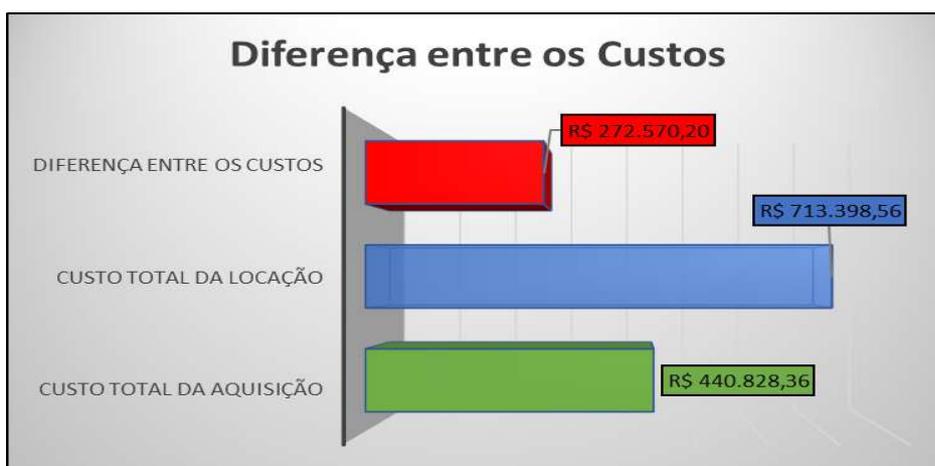


Gráfico Diferença entre o Custo Total da Aquisição e Custo Total da Locação por um período de 7 anos

Logo, identificamos que a forma de contratação economicamente viável para esta Corte será a realização de Processo Licitatório através de **Aquisição de Veículo Automotor Tipo SUV – Sport Utility Vehicle** (Veículo Utilitário Esportivo), com finalidade de atender as necessidades de deslocamentos e viagens realizadas pela Presidência deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.

3.7. Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do Órgão para a execução da solução escolhida





Não se vislumbra necessidade de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois se prescinde de adaptação direta ao ambiente para início da prestação de serviço.

4. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. Descrição sucinta, precisa, clara e suficiente do objeto, indicando os bens e/ou serviços que o compõem

Aquisição de Veículo Automotor Tipo SUV – Sport Utility Vehicle (Veículo Utilitário Esportivo), movido a Diesel, 04 (quatro) portas, transmissão automática, tração 4x4, capacidade para 07 (sete) lugares, na cor preta, potência mínima de 175 CV, tanque de combustível com capacidade mínima de 65 litros, altura livre do solo de 200 mm, transmissão automática de no mínimo 6 marchas, emplacado e licenciado, para atender as necessidades de deslocamentos e viagens realizadas pela Presidência deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.

4.2. Natureza do objeto

A Aquisição de Veículo Automotor Tipo SUV – Sport Utility Vehicle (Veículo Utilitário Esportivo) a ser licitada, pelo seu impacto institucional e com base nas características mencionadas, **trata-se de bem durável;**

De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda e a solução escolhida, o objeto possui características comuns e usuais encontradas no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos;

A Aquisição a ser licitada destina-se a atender uma necessidade contínua da Presidência deste Poder Judiciário.

4.3. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único

O parcelamento do objeto não se aplica na presente aquisição, podendo ser feita em um **Único Lote por Menor Preço Global**, no intuito de tornar o objeto mais atraente aos licitantes, garantindo a uniformidade na aquisição do bem, bem como a uma economia de escala com uma menor estrutura de fiscalização para apenas uma empresa vencedora.

4.4. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho: 02.061.1419.8647

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01180

4.5. Prazo de vigência

Não se aplica por tratar-se de uma Aquisição.

4.6. Dos prazos





4.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

O prazo máximo de entrega do Veículo Automotor Tipo SUV – Sport Utility Vehicle (Veículo Utilitário Esportivo), será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho.

4.6.2. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

O veículo deve apresentar Prazo de Garantia de Fábrica, através de suas Revisões em dia com sua concessionária, conforme manual de Revisão em português dos veículos. Não obstante, os manuais de utilização dos veículos devem estar em língua portuguesa do Brasil.

5. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela CONTRATADA, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação ou a Adesão de Ata Registro de Preços de outro Órgão, para a sustentação da continuidade do objeto, assim como, será iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva.

5.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que não há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução do objeto.

6. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os Estudos Preliminares, declaramos a **Aquisição de Veículo Automotor Tipo SUV – Sport Utility Vehicle (Veículo Utilitário Esportivo)**, utilizando a **modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Lote Único**, viável técnica e economicamente.

Belém, 14 de outubro de 2020.

Equipe de Planejamento e de Apoio da Contratação:

- Integrante Demandante - Ênio de Oliveira Rebouças (mat.4264-0)
- Integrante Técnico - Jhonatan de Almeida Santos (mat. 15573-0)
- Integrante Administrativo - Helen Rose da Silva Saraiva Almeida (mat. 6386-0)

